



Esclarecimento 14/07/2021 12:45:14

Sr(a). Pregoeiro(a) A Fundação Demócrito Rocha (FDR), instituição do direito privado e sem fins lucrativos, com sede em Fortaleza-Ceará e atuação no país desde 1985, vem mui respeitosamente SOLICITAR ESCLARECIMENTOS a respeito do Pregão Eletrônico nº 09/2021 – SRP, processo administrativo nº 13/2021 | Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren-SE), a fim de garantir que os serviços serão executados dentro dos padrões de segurança e qualidade requeridos, em função das características dos serviços. Assim, sobre os serviços de produção editorial e impressão (e edição digital) da obra Experiências no Ensino do Processo de Enfermagem: enfoque no uso de metodologias ativas, questionamos: Na alínea 5.2, encontramos que "5.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006." Pergunta: por que se justifica tal vantagem e "favorecimento" a essas instituições, em específico? Para a consecução do objeto do certame (serviços editoriais e de impressão de livro) nos parece atípico esse favorecimento para agricultores familiares e produtores rurais, por exemplo. Embora a alínea 5.1 garanta "participação ampla", ao mesmo tempo afirma o "tratamento diferenciado" para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007", e na alínea 9.5, de habilitação jurídica, encontramos o detalhamento apenas para os seguintes segmentos: empresário individual, MEI, EIRELI, Sociedade Simples, microempresa ou empresa de pequeno porte, cooperativa, agricultor familiar e produtor rural. Pergunta: Diante do exposto, a Fundação Demócrito Rocha (FDR), entidade de direito privado e sem fins lucrativos poderá participar na mesma igualdade de condições, como a das cooperativas, por exemplo? Sobre o item 4 – Especificações Técnicas/Esopo do Serviço c.1. A capa é proposta em 2 tipos de papel distintos. Primeiro, em papel couchê 250g/m2 e mais abaixo em papel cartão triplex, também com gramatura 250g/m2. Qual é a especificação correta? c.2. O formato sugerido é de 15x23cm (livro sem orelhas/abas), mas há, em seguida, a informação "ou tamanho padrão equivalente". Isso implica que podemos sugerir cotar a obra no formato 15x21, por exemplo? c.3. O número estimado de páginas, de 280 a 320 páginas, se refere às páginas do arquivo original ou das páginas do livro diagramado? c.4. A capa será impressa em 4 cores, conforme especificação. Seu verso será sem cor (4x0), com cor única (4x1) ou colorida frente e verso (4x4)? c.5. Quando da afirmação de haver 20 (vinte) páginas coloridas entre as estimadas 320, elas deverão ser impressas ao longo do livro, ou seja, obrigando a toda a impressão ser 4x4 (colorida), ou essas páginas comporão apenas cadernos separados, ficando no início, no meio ou ao final da obra? c.6. No quadro explicita a tiragem de 3 mil exemplares, assim como no ANEXO, mas, especificamente nesse item, sugere um "Pedido Mínimo" de 500 exemplares. Há possibilidade de não ser impressa a tiragem inteira, aumentando o preço da unidade? c.7. Para a disponibilização de livro em "formato digital", podemos supor se tratar da disponibilização do arquivo em formato PDF? Mais à frente se fala da possibilidade ser solicitado em outro formato ou resolução e há uma grande diferença no custo da produção em outros formatos. c.8. No item 4.1, há a solicitação de um jornalista na equipe. Qual a função dele para a execução dessa obra que, provavelmente, já está escrita? c.9. Também no item 4.1 solicita na equipe a presença de um produtor fotográfico. Mais à frente, em 4.1.6, se prevê o uso de fotografias/ilustrações e de anúncios publicitários. Também afirma, em 4.1.7, que a PROPONENTE é quem deverá obter os direitos autorais dessas imagens, ilustrações, textos e demais conteúdos do livro. Perguntas: Qual a quantidade estimada de fotos? Essas fotos deverão ser técnicas e precisam ser realizadas in loco? Esses anúncios virão diretamente de agências apenas para serem inseridas no livro ou deverão ser criados? A cessão dos direitos autorais dos autores do texto já são garantidos pelo Coren ou também teremos que negociar com eles? d) O item 4.2.1.1 afirma que "A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar profissional da área de atendimento para participar das reuniões do Coren-SE, que acontecerão na sede do regional, em Aracaju/SE, para discussão da pauta e demais assuntos ligados ao processo de produção e edição do livro". Diante do contexto pandêmico atual e da data de início dos trabalhos, essas reuniões poderão acontecer virtualmente? e) No item 7.1, que refere-se às Condições Gerais de Prestação de Serviço, solicita que "O fornecimento do material cotado deverá ser providenciado de acordo com a necessidade da Administração do Coren-SE, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da data de aprovação final do serviço. Pergunta: esse prazo para a impressão, embalagem e transporte de um produto dessa natureza e quantitativo é geralmente inexequível. Esse prazo poderá ser prorrogado posteriormente? Sem mais, aguardamos os esclarecimentos necessários para podermos apresentar a melhor proposta possível ao certame. Cordialmente Raymundo Netto Gerente Editorial e de Projeto Fundação Demócrito Rocha